

PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS DE MADEIRA COM 01 SALA DE AULA EM COMUNIDADES RURAS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM

- COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO
- COMUNIDADE ACAITUBA
- COMUNIDADE CAMPINAS

VALOR: R\$ 364.674,33

(trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta quatro reais e trinta e três centavos)

IPIXUNA / AMAZONAS

Dezembro / 2023

PROJETO BÁSICO

De acordo com Art. 6º, Inciso IX da Lei n.º 8.666/93 e legislação em vigor.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 MUNICÍPIO

O município de Ipixuna é um município brasileiro do interior do estado do Amazonas, Região Norte do país. Pertencente à mesorregião do Sudoeste Amazonense e microrregião de Juruá. Seu nome provém do Rio Ipixuna, um dos principais afluentes do Rio Juruá, com a extensão de cerca de 300 km. Em relação a capital Manaus, Ipixuna distancia-se desta por 1.380 km em linha reta, por via aérea. Sua extensão territorial de 13.565,920 km², possui uma população de 24.311 habitantes (IBGE 2022).

1.2 LOCAL DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

A área de interesse deste projeto compreende o objeto discriminado na tabela abaixo:

LOCAL	ZONA	LOCAL
COMUNIDADE	RURAL	SANTO ANTÔNIO
COMUNIDADE	RURAL	ACAITUBA
COMUNIDADE	RURAL	CAMPINAS

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **ENTIDADE PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Ipixuna – PMI;
- **CNPJ:** 04.191.078/0001-91;
- **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Obras;
- **SECRETÁRIO:** Emanuel Sebastião de Paula;
- **ENDEREÇO:** Av. Varcy Herculano, S/N, Centro;
- **CEP:** 69.890-000 **U.F.:** AM

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **TÍTULO DO PROJETO:** CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS DE MADEIRA COM 01 SALA DE AULA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.
- **LOCAL:** COMUNIDADES SANTO ANTÔNIO, ACAITUBA e CAMPINAS.
- **VALOR:** R\$ 364.674,33 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta quatro reais e trinta e três centavos).
- **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Construção dessas Escolas tem como objetivo atender a a demanda de procura e procurar ter um local para esses ensinamentos.

Com a execução deste projeto pretende-se melhorar a infraestrutura para o ensino de qualidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Desta forma, de maneira justa, o Município solicita esta objeto, de acordo com todos os projetos apresentados.

5. OBJETO

Contratação de empresa de prestação de serviços de Obras de Engenharia para CONSTRUÇÃO DE 03 ESCOLAS DE MADEIRA COM 01 SALA DE AULA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM NAS COMUNIDADES SANTO ANTÔNIO, ACAITUBA e CAMPINAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme “Ordem de Serviço” expedida pelo Gestor do órgão solicitante deste objeto. A Contratada deverá realizar os serviços solicitados conforme orientações determinadas por este órgão, obedecendo às especificações:

- **PRAZO PREVISTO PARA O SERVIÇO:** 60 (sessenta) dias;
- **INÍCIO:** Os serviços iniciarão a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço;
- **TÉRMINO:** Ao final de um período de 60 (sessenta) dias após recebimento da ordem de serviço.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso dar-se-á conforme medições aprovadas pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** (x) Mensal (X) **Medição**
(x) Bimestral () Trimestral
(x) Semestral () Única e Global
- **VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 364.674,33** (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).
- **PERCENTUAL DO B.D.I.:** 28,35 % (incluso nos preços dos serviços).

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar a seguinte qualificação técnica:

- Possuir empresa habilitada para a prestação de serviços, objeto deste projeto básico, em situação regular;
- Possuir no quadro de funcionários responsável técnico graduado em Engenharia ou arquitetura.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um fiscal responsável, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras;

2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados; comunicar a CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual, atestar as notas fiscais para o efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada estando em desacordo com as especificações;

3. A empresa contratada terá que disponibilizar: equipe, materiais e ferramentas para atender as demandas. (veículos leves, veículos caminhão de carroceria para transporte e remoção de materiais, equipamento de proteção individual e ferramentas);

4. Serviços a serem realizados eventualmentem reposição e limpeza em caso de intempéries;

5. Os materiais necessários à prestação de serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA;

6. As máquinas e equipamentos utilizados não poderão soltar nenhum tipo de resíduos (óleo, graxa ou combustível) no solo ou na pista de pouso e pisos; soltar fumaças ou cheiro que



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



demonstrem falta de manutenção; provocar ruídos que incomodem as pessoas que estão trabalhando ou circulando pelo local;

7. A CONTRATADA deverá tomar as precauções necessárias quanto à proteção de funcionários, pedestres, veículos e imóveis, evitando que eventuais resíduos possam causar prejuízo;

8. A CONTRATADA deverá fornecer a mão de obra e todo o material, equipamentos e utensílios, incluindo sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos;

9. A responsabilidade quanto ao comportamento dos funcionários em serviço, compreendendo o relacionamento pessoal com qualquer pessoa que estiver presente nos locais atendidos, possíveis quebras, avarias, furtos e inutilização de qualquer objeto ou bem público causado pelo uso de material inadequado caberá à empresa CONTRATADA que deverá efetuar o ressarcimento total pelo dano causado;

10. A empresa CONTRATADA deverá deixar em perfeitas condições de limpeza, ocupação e uso os locais onde forem realizados os serviços;

11. A empresa CONTRATADA deverá oferecer um número telefônico fixo ou móvel ou fax, objetivando a comunicação rápida e um endereço eletrônico para eventuais comunicações;

12. Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos sociais e trabalhistas e danos a terceiros, ocorrerão por conta da empresa CONTRATADA;

13. Os funcionários deverão apresentar-se em serviço devidamente uniformizados e com crachá de identificação, com equipamentos de segurança EPI's, luvas, botas (botinas) e demais equipamentos que se fizerem necessários, sem ônus para a CONTRATANTE;

14. É de responsabilidade da CONTRATADA o respeito às leis ambientais vigentes;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



10. ASSINATURAS E CARIMBOS DOS RESPONSÁVEIS

10.1 ASSINATURA E CARIMBO DO ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

10.2 ASSINATURA E CARIMBO DA RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO

Solicitamos vossa autorização.

11. AUTORIZAÇÃO

APROVO (Inciso I, § 2º art. 7º da Lei nº 8.666/93).

Prefeita Municipal de Ipixuna/AM

Ipixuna, _____ de _____ de 2023.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



1. MEMORIAL DESCRITIVO



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



4. PLANILHA SINTÉTICA



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA



5. PLANILHA DE ORÇAMENTO



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



6. COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



7. BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



8. MEMÓRIA DE CÁLCULO



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



9. ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



10. PROJETOS